

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/2017

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017, no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no Orçamento Municipal de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Recurso Estadual

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 4190

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Recurso Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (5951) R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 4190

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de maio de 2017.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.05.2017

Loidemar José Nicola
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/2017
DE 19 DE MAIO DE 2017**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2017, no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 026/2017 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017, com recursos oriundos do Programa de Vigilância Epidemiológica, repassados fundo a fundo pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde e do Programa Teste Rápido de Gravidez, repassados fundo a fundo pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
BONEMAR BENDER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**